



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

14 ABR 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 376/2025

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA CLÍNICA OFTALMOLÓGICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

EMERSON-FARIAS - PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretária Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade da construção de uma Clínica oftalmológica municipal, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, segundo o Art. 196 da Constituição Brasileira, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO;

Considerando que saúde é um direito de todos os cidadãos brasileiros, o que fundamenta a importância na implantação dessa clínica;

Considerando que consulta e exames são fundamentais para um diagnóstico médico e acompanhamento do quadro clínico do paciente;

Considerando que com o atendimento da presente indicação contribuirá para o fortalecimento do serviço público, interagindo de forma humanitária com a comunidade, atendendo com qualidade, respeito, dedicação e ética profissional, proporcionando clareza e segurança nos diagnósticos aos profissionais e pacientes;

Considerando que com o constante crescimento populacional do município, os exames laboratoriais crescem na mesma proporção e como ainda não existe um laboratório municipal, os serviços são prestados pelo setor privado, trazendo assim um alto custo para os cofres municipais. Se não bastasse o custo, muitas vezes, o atendimento dispensado para a população que necessita de exames pagos pelo Poder Público, não é da mesma qualidade que o dispensado aos particulares;

Considerando ser uma reivindicação da população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2025.

EMERSON FARIAS
Vereador PL

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

BRENO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS